



Diário Oficial nº 82 - 04/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.344, de 14 de abril de 1977.

Dã nova denominação a Loteamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Loteamento "Monsenhor Tobias Costa",
o atual Loteamento Caiçara, no bairro de Bebedouro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de abril de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 14 de abril de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração